



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

**ATA Nº 19/2021 DA SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE, REALIZADA NO DIA 17 DE JUNHO DE 2021, ÀS 14:30 HORAS NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL JOSÉ ARAÚJO CAMPOS, SITO A RUA MAJOR VENTURA Nº 02, CENTRO DE MONSENHOR TABOSA/CE. ESTAVAM PRESENTES OS SEGUINTE PARLAMENTARES: Antônio Djair Vicente Barbosa – PRESIDENTE, Salustiano Cavalcante de Albuquerque Neto – Vice-Presidente, Francisca Rosimary de Farias Ximenes - 1º Secretária, José Roberto Farias Porfírio – 2º secretário, Antônia Claudino Silva Gomes, Diego Madeiro Melo, Francisco Antônio Elias de Sousa, Francisco Carneiro de Melo, Raimundo Soares de Lima, Valdemar Santos dos Reis e Vicente Sampaio Filho.** Feito a chamada e havendo número legal o Presidente invocando a Proteção de DEUS declarou aberta a Sessão. Inicialmente foi feita a leitura da **Ata de Nº 18/2021, realizada no dia 10 de junho de 2021,** que depois de lida, foi aprovada por todos os vereadores presentes. Na sequência foi feita a **LEITURA DO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 1, DE 03 DE MAIO DE 2021 que, altera dispositivos, acrescenta e revoga artigos junto à Lei Orgânica Municipal de Monsenhor Tabosa.** O Presidente colocou o projeto em discussão, a vereadora **Antônia Claudino Silva Gomes,** disse ser contra o projeto, pois o mesmo ainda se encontra com inconstitucionalidade e a questão regimental também, que não poderia colocar o projeto sem o retirar, visto que foi apresentado emendas. O vereador **Francisco Carneiro de Melo** disse que é de acordo com as palavras da vereadora **Antônia Claudino Silva Gomes** pois, teriam que ter retirado o projeto para tornar apresentá-lo. O vereador **Raimundo Soares de Lima,** disse que também é contra o projeto, pelo mesmo motivo de seus colegas vereadores que anteriormente se manifestaram contra. O vereador **José Roberto Farias Porfírio** disse que era favorável ao projeto, por que não achava necessário a retirada do mesmo para poder apresentar a emenda. O Presidente **Antônio Djair Vicente Barbosa** disse que é de acordo com o vereador Roberto, pois se teve esse erro de digitação o prefeito corrigiu e foi para as comissões, e iria ser votado. O Presidente **Antônio Djair** colocou o projeto de emenda em votação que foi **aprovado** por 08 (oito) votos a favor e 03 (três) contra, em 1º votação. Na sequência foi feita a **LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA REFERENTE A CORREÇÃO DE ERRO DE DIGITAÇÃO E EXCLUSÃO DE DISPOSITIVOS REFERENTE AO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 1, DE 03 DE MAIO DE 2021 que, que altera dispositivos, acrescenta e revoga a Lei Orgânica Municipal de Monsenhor Tabosa.** Após a leitura a vereadora **Antônia Claudino Silva Gomes** fez a leitura de



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

um ofício dirigido ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça o vereador **Valdemar dos Santos Reis** no qual solicitava o visto ao parecer referente a emenda. O vereador **José Roberto Farias Porfírio** perguntou a vereadora em qual Artigo do Regimento está que podem pedir visto do Parecer, a vereadora respondeu que não havia encontrado claramente e que não estava com o Artigo, mas o que estava pedindo era para ser melhor analisado, já que a comissão não vem se reunindo e precisão debater com o Relator, por este motivo estava pedindo mais um prazo regimental de 08 (oito) dias. O vereador **José Roberto Farias Porfírio** disse que essa Emenda nesse erro de digitação, foi muito debatido inclusive no Sindicato, que não aceitavam aquele Artigo e o Prefeito se disponibilizou a retirada do Projeto e entrou com uma Emenda, fazendo tudo direito, passando pelas Comissões e não entendi o porquê dessa dificuldade de não votar o mais rápido possível. A vereadora **Antonia Claudino** ressalta que a discussão sobre a emenda não foi com o Prefeito e vereadores, e sim entre os servidores do Sindicato. O vereador **Valdemar dos Santos Reis** disse que como Presidente da Comissão era favorável o seu parecer. O Presidente disse que a vereadora **Antonia Claudino** havia levantado uma questão que o mesmo desconhecia, sobre essa prerrogativa, e iria dar continuidade. A vereadora **Antônia Claudino Silva Gomes** disse que acreditava que é válido tentar como membro da Comissão, assim como o Presidente havia explicado que os mesmos analisassem bem o Projeto e a mesma falou que todos sabiam da dificuldade que era reunir a Comissão. O vereador **Diego Madeiro Melo** disse que pelo que entendeu da vereadora **Antônia Claudino**, a mesma queria mais tempo para estudo. Mas, não poderiam ter essas medidas, porque a pouco tempo a mesma havia dado um Parecer favorável a um Projeto que o mesmo julgou inconstitucional, sem ao menos ler ou estudá-lo. Por isso deveriam ter uma certa coerência. Em resposta a vereadora **Antônia Claudino** disse que se votou favorável foi porque tinha procurado informações. O vereador **José Roberto Farias Porfírio** falou que concordavam com a vereadora **Antônia Claudino**, pois com relação aos Projetos serem levados a sério, principalmente quando se tratava de Parecer onde o mesmo havia ligado no início da semana para o Presidente e pediu que o mesmo chamasse os membros da Comissão para se reunirem, bem como chamar também o Procurador desta Casa para ajudar no Parecer. Em seguida foi feita a leitura do Parecer no qual Relator ao analisar o Supra Projeto, não encontrou nenhuma inconstitucionalidade, razão pelo qual emitiu Parecer favorável ao Supra Projeto. A vereadora **Antonia Claudino Silva Gomes** fez uma ressalva e disse que não poderia ser a favor desse Parecer pelo fato de ter sido contra no outro Projeto, porque o mesmo não foi retirado e o Prefeito não poderia apresentar uma Emenda. O



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

Presidente **Antônio Djair** colocou o Parecer em votação que foi aprovado em primeira votação por 08 (oito) votos a favor e 03 (três) contra. Na sequência foi feita a **LEITURA DA CORREÇÃO DE ERRO DE DIGITAÇÃO E EXCLUSÃO DE DISPOSITIVOS REFERENTE AO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 1, DE 03 DE MAIO DE 2021**. O Presidente **Antônio Djair Vicente Barbosa** colocou a correção em votação. A vereadora **Antônia Claudino Silva Gomes** votou contra e disse que o Projeto não foi retirado e não tinha como ter correção. Os vereadores **Francisco Carneiro** e **Raimundo Soares de Lima** também votaram contra a correção do Projeto ficando assim a correção de erros de digitação aprovada por 08 (oito) votos a favor e 03 (três) votos contra em primeira votação. Na sequência foi feita a **LEITURA A EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 11/2021 DE 19 DE ABRIL DE 2021 que, regulamenta o serviço de veículos de aluguel (taxi) no município de Monsenhor Tabosa, e dá outras providencias**. O presidente colocou a emenda em votação, que foi aprovada por unanimidade, em segunda votação. Em seguida foi feita a **LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA REFERENTE PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 14/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR RAIMUNDO SOARES DE LIMA que, institui o Programa Auxilio Emergencial Municipal no âmbito do Município de Monsenhor Tabosa/Ce, buscando reduzir os efeitos sociais econômicos da pandemia originada pela COVID-19**. No qual o Relator da Comissão não encontrando nenhuma constitucionalidade, razão pelo qual emitiu parecer favorável ao Supra Projeto. O Parecer foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Na sequência foi feito a **LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO REFERENTE PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 14/2021**. No qual o Relator da Comissão não encontrando nenhuma inconstitucionalidade emitiu parecer favorável ao Supra Projeto. O Presidente colocou o Parecer em discussão, o vereador **José Roberto Farias Porfírio** disse que o seu Parecer era favorável e era uma boa ideia, mesmo sabendo que a Receita do Município nessa pandemia tem oscilado muito em virtude do País estar nessa situação. Ressaltou que também tem o Projeto das cestas básicas que foi votado por esta Casa e que até o momento ele não conseguiu resolver esse problema por falta de recursos. O vereador **Diego Madeiro Melo** disse que o Projeto era muito importante e que precisava ser bem detalhado, porque sabiam da realidade do Município com a questão dos recursos e não tirava o mérito do vereador que apresentou o Projeto pois é excelente. O vereador **Salustiano** falou que a dois meses atrás também havia apresentado um Projeto solicitando ao Prefeito uma ajuda com valor bem abaixo , e que estava esperando respostas e entende a



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

dificuldade que o Município esta passando. O vereador **Francisco Antonio Elias de Sousa** disse que havia conversado com o vereador **José Roberto**, para discutir sobre esse Projeto com relação ao Parecer favorável ou contra e o que mais foi debatido foi a questão de onde viria o recurso. Disse ainda que o seu Parecer é favorável porque é um Projeto muito bom e espera que o Prefeito consiga recursos para que seja atendido e o povo seja beneficiado através desse pedido. O vereador **Francisco Carneiro de Melo** disse que o seu Parecer é favorável, pois é um Projeto importante. A vereadora **Antônia Claudino Silva Gomes** disse que era difícil, e que todos deveriam se informar dos recursos que chegam em nosso Município. Ressaltou que pensando no Projeto do vereador **Raimundo Soares de Lima**, o mesmo viu a calamidade e a fome. E que dá mesma forma, que deu seu Parecer há poucos dias, em uma matéria que chegou do Poder Executivo em regime de urgência, dará agora também. O vereador **José Roberto Farias Porfírio**, disse que deu seu Parecer favorável, mas havia falado de como está variando a receita do Município, e o quanto o Município está gastando com a questão do COVID-19. O Presidente colocou parecer em votação que foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi feita a **LEITURA DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 14/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR RAIMUNDO SOARES DE LIMA que, institui o Programa Auxilio Emergencial Municipal no âmbito do Município de Monsenhor Tabosa/Ce, buscando reduzir os efeitos sociais econômicos da pandemia originada pela COVID-19.** O autor do Projeto disse que é muito preocupado com relação a esse assunto e tinha que recorrer ao Poder Executivo. Pediu a colaboração dos nobres colegas vereadores, para que votassem a favor. O vereador **Diego madeiro Melo**, disse que é um Projeto que vem em um momento oportuno, de carência da população e seria muito interessante que a gestão tivesse a condição de implementar. Disse que em relação aos Projetos do vereador Salustiano e o do Prefeito Municipal, vieram antes do corte nas contas da Prefeitura, com a diminuição de 500.000,00 ( quinhentos mil reais). O vereador disse que deseja que esse Projeto seja colocado em prática, mas entende a realidade do Município e do Estado. O mesmo perguntou ao autor do Projeto de onde tiraria o dinheiro e de que forma seria. Em resposta, o autor do projeto disse que os mesmos haviam votado no ano passado R\$ 4.378.240,00 (quatro milhões, trezentos e setenta e oito mil e duzentos e quarenta reais), então em cima desse dinheiro teriam que tirar esse recurso para a população. O vereador **Diego Madeiro Melo** disse que o vereador verificasse no portal da transparência se as contas estavam batendo. A vereadora **Antônia Claudino Silva Gomes** disse que era um Projeto de Indicação, não era obrigatório o Prefeito atender, que ele iria analisar se era de acordo com as condições



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

e esse já seria o terceiro Projeto a favor das famílias vulneráveis. Caso algum dos três pudessem ser atendidos, quem estaria de parabéns seriam as famílias carentes. A vereadora **Francisca Rosimary de Farias Ximenes** parabenizou o autor do Projeto pela iniciativa e disse que precisavam ter cuidado com que se cobra por que as pessoas estão necessitando e com isso elas criam expectativas de que irá dar certo mas, tem que ser visto as possibilidades e o que o Município pode ofertar. O vereador **Vicente Sampaio Filho** disse que ouviu atentamente o debate dos nobres colegas e é conhecedor dos recursos, das dificuldades financeiras que atravessava a Prefeitura, mas parabenizou o vereador pelo Projeto. Por que, tratava-se de uma indicação e como vereadores, eram um dever de todos, fazer essa solicitação. Cabia ao prefeito acatar, conforme as finanças da Prefeitura. Vereador **Raimundo Soares de Lima** fez uma explanação, referente a quantidade de famílias beneficiadas, que seriam: 3.389 (três mil, trezentos e oitenta e nove) pelo Bolsa Família. E ficaria a Ação Social, responsável por analisar quem realmente necessitava. O Presidente parabenizou o autor pelo Projeto, que sua intenção era o bem do povo, assim, como o Projeto do vereador **Salustiano**, e o Projeto das cestas básicas do Poder Executivo. Mas, infelizmente, os recursos eram poucos. O Projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Na sequência foi feita a **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 11/2021 DE 19 DE ABRIL DE 2021 que, regulamenta o serviço de veículos de aluguel (taxi) no município de Monsenhor Tabosa, e dá outras providências.** O Projeto foi colocado em discussão, sem nenhuma manifestação, o projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Após, o Presidente anunciou, que iriam votar a Prestação de contas do **Ex- Gestor Francisco Jeová Sousa Cavalcante**. Na sequência foi feita a **LEITURA DO PARECER PRÉVIO Nº 0130/2020 (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ) NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO – EXERCÍCIO 2014 RESPONSÁVEL: PREFEITO FRANCISCO JEOVÁ SOUSA CAVALCANTE.** O Presidente colocou o parecer prévio em discussão. A vereadora **Antônia Claudino Silva Gomes** disse que fez uma análise e o que chamou mais atenção foi o Parecer do Dr Júlio César (relator), onde diz que opinou pela irregularidade das contas em razão da falta de repasse das consignações do INSS e com isso veio de encontro algo que quase todos os dias vivenciamos, essa realidade. E falou que essa falta de repasse das consignações não poderia acontecer, porque esse repasse era cobrado mês a mês dos servidores públicos, então não tinha o porquê deixar de repassar esse recurso para o INSS, já que era um recurso do povo. A mesma disse ainda que achou um absurdo, porque dizem que houve irregularidade das contas mas, fizeram apenas uma observação e



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

nos anos seguintes é que vem a recomendação a partir de 2019, daí pergunta-se como ficava os anos de 2013, 2014, 2015, e 2016. Ressaltou que não é a favor desse Parecer da forma que está. O vereador **José Roberto Farias Porfírio** disse que o TCM era um tribunal rigoroso mas o TCE é bem mais rigoroso quando se trata de prestação de contas, então o TCE analisou essas contas e viu essa ressalva de atraso ao repasse do INSS e não estava dizendo que o município deixou de repassar, poderia ter atrasado um dia ou uma semana mas, foi repassado, porque se não houvesse o repasse jamais o TCE iria dar um parecer favorável. O presidente disse que entende a Vereadora **Antonia Claudino Silva Gomes** mas, baseia-se no TCE que é um órgão imparcial que faz sua parte de julgar e analisar, enviando para os vereadores um parecer para poderem se basear, e seria estranho votar contra um parecer do TCE. Em seguida o presidente **Antonio Djair Vicente Barbosa** colocou a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO – EXERCÍCIO 2014 RESPONSÁVEL: PREFEITO FRANCISCO JEOVÁ SOUSA CAVALCANTE** em votação e foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e 03 (três) votos contra. Na sequência foi feita a leitura do **REQUERIMENTO DE Nº 92/2021 DE AUTORIA DA VEREADORA ANTONIA CLAUDINO, requer do Poder Executivo Municipal e da Secretaria Municipal de Saúde a aquisição de equipamentos de fardamento para os ACE e ACS.** O presidente colocou o requerimento em discussão e não havendo manifestação foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Na sequência foi feita a **REQUERIMENTO DE Nº 93/2021 DE AUTORIA DA VEREADORA ANTONIA CLAUDINO, requer do Poder Executivo Municipal fardamento para os GARIS.** A autora pediu que esse fardamento dos garis realmente saísse porque desde o ano de 2019 que informaram que estava quase pronto e até agora não tinham chegado. A vereadora **Francisca Rosimary de Farias Ximenes** informou que esteve no local da fabricação dos uniformes e já estão sendo confeccionados só não sabia o prazo de entrega. O requerimento foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Na sequência foi feita a leitura do requerimento de **Nº94/2021 DE AUTORIA DA VEREADORA Francisca Rosimary de Farias Ximenes, que solicita a criação do plano de cargos e carreiras para os servidores públicos municipais vinculados a secretaria de saúde do município de Monsenhor Tabosa/CE.** A autora do requerimento disse que enviou esse projeto ciente do compromisso dos nossos profissionais de Saúde que são dedicados, competentes e nada mais justo, principalmente nesse período que estamos vivendo. A vereadora **Antônia Claudino Silva Gomes** parabenizou a vereadora pelo requerimento e disse que estava bem encaminhado, já que na semana da enfermagem tiveram um encontro e a pauta era



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

o plano de cargos e carreiras, no qual os servidores estavam bastante envolvidos com a questão, logo o prefeito esteve na rádio falando que esse plano, que iria chegar nessa casa para ser votado. O vereador **Salustiano Cavalcante de Albuquerque Neto** parabenizou a autora e falou a respeito do desejo do senhor Prefeito, que é esse plano. O vereador ressaltou que o Prefeito municipal em todas as atitudes tomadas, sempre procurou os vereadores e tem certeza que essa comissão já estava se organizando para participar dessa elaboração. O presidente parabenizou a vereadora pelo requerimento, falou que os trabalhos dos profissionais de saúde, sempre foram importantes mas, nesse último ano e nos últimos dias são momentos inseguros e esses profissionais vem fazendo seu trabalho com dedicação e era mais do que justo que eles fossem reconhecidos e não ficassem só em discurso. O presidente colocou o requerimento em votação que foi aprovado por unanimidade. Nas considerações finais o vereador **Francisco Antônio Elias de Souza** agradeceu a Deus por mais uma sessão e por estarem discutindo sempre os interesses do nosso povo. A vereadora **Antônia Claudino Silva Gomes** perguntou como estava a recuperação das estradas, o presidente respondeu que estava em andamento e que segundo o vice-prefeito do município, foi iniciado com antecedência em relação aos anos anteriores. Vereador **Raimundo Soares de Lima** falou à respeito da estrada que liga o município, até a localidade de Águas Belas. Disse que a máquina havia passado. Mas, ficou um serviço mal feito. Pediu que o Presidente falasse com o Vice-Prefeito, para colocarem um piçarramento na parede do açude. Pois, a situação era ruim. E não havendo mais nada a tratar o presidente deu por encerrada a sessão, e está Ata depois de lida e aprovada será assinada por todos os Vereadores presentes contendo 08 (oito) páginas.

*Antônia Claudino Silva Gomes*



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.



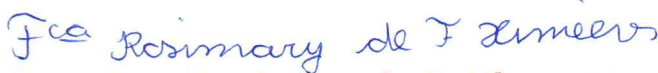
**Antônio Djair Vicente Barbosa**

PRESIDENTE



**Salustiano Cavalcante de A. Neto**

VICE-PRESIDENTE



**Francisca Rosimary de F. Ximenes**

1º SECRETARIA



**José Roberto Farias Porfirio**

2º SECRETARIO



**Antônia Claudino Silva Gomes**

VEREADORA



**Diego Madeiro Melo**

VEREADOR



**Raimundo Soares de Lima.**

VEREADOR



**Francisco Antônio Elias de Sousa**

VEREADOR



**Francisco Carneiro de Melo**

VEREADOR



**Valdemar Santos dos Reis**

VEREADOR



**Vicente Sampaio Filho**

VEREADOR